

## CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL





## CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

## ATA Nº. 10

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 001 de 2025.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram- se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Luís Ricardo La-Bella-Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 001, que "Cria e altera o número de vagas de provimento efetivo comissionado da Lei Municipal nº 1319/1992, e dá outras providências." O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos que a criação e alteração no número de vagas dos respectivos cargos: Assessor de Comunicação Social, Assessor de Marketing, Assessor de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Assessor Jurídico, buscam atender as necessidades atuais de profissionais e serviços prestados, bem como aumentar a cobertura de população atendida pelos respectivos cargos e mais especificamente, no que tange ao número de vagas para o cargo de Assessor Jurídico busca-se atender as necessidades trazidas em relatório de transição de governo, que demonstra ser insuficiente a quantidade atual de profissionais no quadro para dar conta de atender a totalidade de demanda existente. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 19 de fevereiro de 2025.

Dinmy Leão Alves-PP

Presidente

Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT

Relator

Luís Ricardo La-Bella - PDT

Revisor